



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0091/07

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 31/07/2019

Válido até: 30/07/2023

**Produto:** I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

**Empresa Certificada/Fornecedor:**

RAFT EMBALAGENS LTDA  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos – SP  
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

**Fabricante/montador**

RAFT EMBALAGENS LTDA  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

**Documento(s) Normativo(s)**

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

**Certificação conforme: Modelo 5**

Auditoria realizada em: 28/05/2019

**Memorial Descritivo:**

MD de 26/03/2019



**Laboratório de ensaio**

Alianza – CRL0842

**Relatório(s) de ensaios**

097E-19 de 10/05/2019

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  1A2/Y1,7/100/aa BR/BALDE-TR-20L/1010-06 ou  1A2/Z2,0/100/aa BR/BALDE-TR-20L/1010-06	BALDE TR 20L	Grupo II; líquidos dens.até:1,7g/cm <sup>3</sup> ou Grupo III, líquidos dens.até: 2,0g/cm <sup>3</sup> , tambor metálico cônico; tampa removível; dim.ext:Ø(314 a 276)x363mm; espes:0,40x0,40x0,40mm; fech.c/aro metálico c/fecho rápido (Technocraft); c/alça lateral; cap.nom:20L; peso liq:2,1kg; MD de 26/03/2019
<b>Códigos de Barra:</b> Não aplicável		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação



**ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.**

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

[www.abracesp.org.br](http://www.abracesp.org.br)